



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 035/2015

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°
028/2015, Pregão Presencial n° 008/2015.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **GRACIANO DEMARI ME.**, inscrita no CNPJ n° 15.636.388/000-99, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato n° 028/2015**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, estabelecendo o aumento de quantitativos, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado até 216 (Duzentas e dezesseis) horas de serviços de escavadeira hidráulica a serem prestadas aos produtores rurais em suas propriedades.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do presente aditivo é de R\$ 33.696,00 (Trinta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 028/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

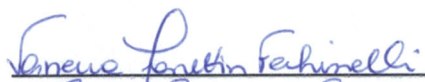
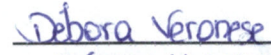
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 23 de setembro de 2015.



Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GRACIANO DEMARI ME
GRACIANO DEMARI
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: VANESSA ZANETTI FALGOUTELLI
CPF: 822.298.240-94
- 
Nome: DÉBORA VERONESE
CPF: 018.000.100-01

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS n° 45.252
Assessoria Jurídica